

TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Catuji/MG, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, vem por meio deste **RETIFICAR** os dizeres do Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 002/2025**, que tem como objeto “Contratação de Empresa sob o regime de execução de Menor Preço por Empreitada global, para a Construção da 2ª Etapa da Policlínica, localizado na Av. Emília Lopes, bairro Cidade Nova no Município de Catuji/MG”, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Proponente licitante deverá prestar garantia no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor total estimado pela administração, correspondendo a **R\$ 18.119,72 (dezoito mil e cento e dezenove reais e setenta e dois centavos)**, podendo optar por uma das modalidades de que trata o § 1º do artigo 96 da Lei 14.133/2021.

Leia-se:

Proponente licitante deverá prestar garantia no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor total estimado pela administração, correspondendo a **R\$ 18.456,87 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, podendo optar por uma das modalidades de que trata o § 1º do artigo 96 da Lei 14.133/2021.

Catuji/MG, 09 de julho de 2025.

 Documento assinado digitalmente
STHEFANNIE MOREIRA DE ALMEIDA
Data: 09/07/2025 09:33:00-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Sthefannie Moreira de Almeida

Agente de Contratação